



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ADMINISTRADOR

NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

NOME DO RESPONSÁVEL: BENEDITO DE FIGUEIREDO

CARGO DO RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

PERÍODO DO EXERCÍCIO: 01.01.2018 a 31.12.2018

01 – OCORRÊNCIAS

Durante o exercício de análise, houveram 02 (duas) **PRESTAÇÕES DE CONTAS INTERMEDIARIAS**, referente aos períodos abaixo relacionados, sendo que, estas, devidamente certificadas, conforme os termos de regularidade junto a CGE, e encaminhadas ao Tribunal de Contas de Sergipe, em anexo.

Período: 01\01\2018 x 06\04\2018 – protocolo n° 005747\2018; (Pg. 88\89)

Período: 06\04\2018 x 31\05\2018 – protocolo n° 008784\2018;(Pg. 90\91)

Assim, esta prestação de contas apresentará em suas demonstrações contábeis, balancetes financeiros, relatórios, referente ao EXERCÍCIO ANUAL, período de 01.01.2018 a 31.12.2018, para que não haja divergência de valores, dados financeiros.

A Secretaria de Estado de Governo dedicou-se à execução das atividades inerentes às suas finalidades, especificamente no cumprimento das atribuições a ela pertinentes, além de todas aquelas decorrentes das necessidades de atuação do órgão, no dia a dia, no funcionamento do Governo Estadual, sendo estas as de maior destaque:

I – Assistência e assessoramento ao Governador do Estado nas áreas Administrativas e Parlamentar;

II – Promoção da elaboração e controle de atos oficiais e convênios;

III – Promoção, execução e coordenação de atividades de administração geral e demais atividades de funcionamento da própria Secretaria e de outros órgãos da Governadoria do Estado, conforme previsto em Leis e Normas Regulamentares;

IV – Coordenação e supervisão de atividades relativas à elaboração de mensagens e proposições de textos legais, encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado e acompanhamento da sua tramitação;

V – Controle da publicação oficial das Leis e de Decretos do Poder Executivo;

VI – Coordenação e controle de atividades especiais relativas a assuntos parlamentares;

VII – Coordenação e controle de atividades extraordinárias referente a assunto do Governo;

VIII – Supervisão das atividades de impressão oficial;

IX – Outras atividades inerentes ou correlatas necessárias ao cumprimento de sua finalidade, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

02 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Além dessas atividades específicas de competência da Secretaria de Estado de Governo, com referência à sua própria atuação e funcionamento, este órgão executou as atividades referentes à organização, execução e controle das atividades da administração geral.

03 - FATOS DA ADMINISTRAÇÃO

As atividades da Secretaria de Estado de Governo, no período em referência, foram realizadas com observância às normas procedimentais em vigor, especificamente no que se refere à contabilidade.

Os órgãos e setores desta Secretaria, cito Assessoria de Planejamento, Departamento de Administração e Finanças, procuraram, na medida do possível, fazer tudo o que era necessário, sempre em conformidade com as normas regulamentares.

04 - CONCLUSÃO

Aqui estão as informações e os esclarecimentos cabíveis para este relatório, as quais resumem a atuação em geral da Secretaria de Estado de Governo, representada na Prestação de Contas a que o mesmo relatório se refere, cujo processo, contém os dados e elementos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a respeito do seu desempenho, também na execução das atividades da administração geral dos demais órgãos da Governadoria Estadual, no período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Aracaju (SE), 31 de Dezembro de 2018.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Governo